

PORTARIA DIREÇÃO DO FORO

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Comarca de Leopoldina no dia 28.05.2018.

O Doutor Gustavo Vargas de Mendonça, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que é público e notório que a paralisação dos caminhoneiros atingiu a Comarca de Leopoldina-MG e que, desde quarta-feira, dia 23/05/18, não há combustíveis na cidade e nas demais cidades da Comarca – Argirita-MG e Recreio-MG.

CONSIDERANDO que não há qualquer previsão de abastecimento de combustível e que os transporte públicos atuam em caráter reduzido;

CONSIDERANDO que a medida tem o apoio dos juízes da Comarca, servidores, funcionários, estagiários, jurisdicionados e da Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº749/2018, em especial o disposto no artigo 3º da referida portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Leopoldina, no dia 28.05.2018.

Parágrafo único. Os prazo processuais que se iniciarem ou se findarem nos dias mencionados no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Artigo 2º. Somente serão conhecidas no dia 28.05.2018 medidas de caráter urgente, as quais deverão ser dirigidas ao Juiz Plantonista, conforme escala de plantão regional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos dos artigos 91 e 96-A e seguintes do Provimento 161/CGJ/2006.

Artigo 3º. A suspensão de outro dia de expediente será avaliada conforme caminhar da paralisação e seguindo fielmente a orientação da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Artigo 4º. A presente portaria deverá ser remetida para a Corregedoria-Geral de Justiça, bem como cópia dela deverá ser afixada na entrada do Fórum para conhecimento de todos e ser formalizada no sistema SEI.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Leopoldina, 27 de maio de 2018.

GUSTAVO VARGAS DE MENDONÇA